



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: **054/2023**

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Aos **vinte e oito** dias do mês de **março** do ano de **2023**.

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 054/2023.





**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Tangará da Serra, 28 de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO CÂMARA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa utilização de recursos apurados por superavit financeiro em 31/12/2022, para custear despesas relacionadas aos complexos esportivos de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esportes, sendo o valor de **R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)** que será utilizado para a manutenção dos espaços esportivos como a aquisição de areia, cimento, tinta, telha, lâmpada de Led, combustível e peças para o conserto dos maquinários, como os tratores de cortar grama, roçadeiras e sopradores, levando em consideração o aumento dos espaços esportivos, os quais são os ginásios, campos de futebol, estádio e quadra de areia, para práticas esportivas.

Ademais, o valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** será utilizado para aditar o Contrato da Empresa Mark Service, a qual presta serviços de mão de obra terceirizada., além de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para despesas na aquisição de prestação de serviço de arbitragem e cronometragem na realização dos eventos de diversas modalidades realizados e apoiados pela respectiva Secretaria.

Outrossim, o valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) será destinado aos projetos esportivos, no custeio dos eventos realizados e apoiados pela secretaria como o adiantamento de viagem, aquisição de combustível para os ônibus que fazem o traslado dos atletas, manutenção preventiva dos ônibus, incluindo-se conserto, aquisição de pneus e também para aquisição de alimentos para os eventos que serão realizados e apoiados ainda no decorrer do exercício 2023.

Além disso, o valor de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)** será utilizado na realização de obras e instalações, bem como, na contra partida em convênios firmados.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Por fim, salientamos que este crédito adicional especial ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei n.º 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, sendo o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 054, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2603	Gestão dos Complexos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	R\$ 633.000,00
2604	Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	R\$ 684.893,92
2610	Construção e Melhoria da Infraestrutura Esportiva	R\$ 615.000,00

Para:

PROGRAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2603	Gestão dos Complexos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	R\$ 783.000,00
2604	Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	R\$ 854.893,92
2610	Construção e Melhoria da Infraestrutura Esportiva	R\$ 795.000,00

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

- 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**
- 02.06.02 – DEPARTAMENTOS DE ESPORTES**
- 27 – DESPORTO E LAZER**
- 812 – DESPORTO COMUNITÁRIO**
- 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ**
- 2603 – GESTÃO DOS COMPLEXOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**
- 3.3.90.00.00. 2.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 150.000,00
- 2610 – CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA**

Assinado por 2 pessoas: LUCIANO DA SILVA GÓIS e VALÉRIO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9A55-208B-C9D4-6F74> e informe o código 9A55-208B-C9D4-6F74





**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

4.4.90.00.00. 2.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 180.000,00

811 – DESPORTO DE RENDIMENTO

0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ

2604 – PROJETOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

3.3.90.00.00. 2.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 170.000,00

Total da abertura de crédito.....R\$ 500.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por superavit financeiro apurado em balanço patrimonial no dia 31/12/2022, conforme relatório assinado pela Secretária Municipal de Fazenda anexo a esta lei.

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa custear despesas relacionadas aos complexos esportivos de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esportes, que será utilizado para manutenção dos espaços esportivos como: aquisição de areia, cimento, tinta, telha, lâmpada de Led, combustível e peças para o conserto dos maquinários como: tratores de cortar grama, roçadeiras e sopradores, levando em consideração o aumento dos espaços esportivos: ginásios, campos de futebol, estádio e quadra de areia, para práticas esportivas e também, aditar o Contrato da Empresa Mark Service que presta serviços de mão de obra terceirizada. Ademais, visa também, a aquisição de prestação de serviço de arbitragem e cronometragem na realização dos eventos de diversas modalidades realizados e apoiados pela Secretaria, bem como, a realização de projetos esportivos no custeio dos eventos realizados e apoiados pela secretaria como o adiantamento de viagem, aquisição de combustível para os ônibus que fazem o traslado dos atletas, manutenção preventiva dos ônibus, incluindo-se o conserto, aquisição de pneus, também para aquisição de alimentos para os eventos que serão realizados e apoiados ainda no decorrer do exercício 2023, e por fim a realização de obras e instalações que serão realizados, como também contra partida em convênios firmados.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **vinte e oito** dias do mês de **março** do ano de **dois mil e vinte e três**, **46º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 054/2023, referente à abertura de crédito adicional especial, visa custear despesas relacionadas aos complexos esportivos de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esportes, que será utilizado para manutenção dos espaços esportivos como: aquisição de areia, cimento, tinta, telha, lâmpada de Led, combustível e peças para o conserto dos maquinários como: tratores de cortar grama, roçadeiras e sopradores, levando em consideração o aumento dos espaços esportivos: ginásios, campos de futebol, estádio e quadra de areia, para práticas esportivas e também, aditar o Contrato da Empresa Mark Service que presta serviços de mão de obra terceirizada. Ademais, visa também, a aquisição de prestação de serviço de arbitragem e cronometragem na realização dos eventos de diversas modalidades realizados e apoiados pela Secretaria, bem como, a realização de projetos esportivos no custeio dos eventos realizados e apoiados pela secretaria como o adiantamento de viagem, aquisição de combustível para os ônibus que fazem o traslado dos atletas, manutenção preventiva dos ônibus, incluindo-se o conserto, aquisição de pneus, também para aquisição de alimentos para os eventos que serão realizados e apoiados ainda no decorrer do exercício 2023, e por fim a realização de obras e instalações que serão realizados, como também contra partida em convênios firmados, possui adequação orçamentária e financeira com as **Leis Nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, na Lei nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações.**

Tangará da Serra, 28 de março de 2023.

LUCIANO DA SILVA GÓIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

Memorando 9.837/2023

De: Claudinéia S. - SME

Para: SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão

Data: 28/03/2023 às 09:16:44

Setores envolvidos:

SEFAZ-ASOG, SME, SME

PROJETO DE LEI - ESPORTES

Bom dia!

Prezados

Com os nossos cumprimentos, Projeto de Lei da Secretaria Municipal de Esportes referente a abertura de crédito para análise e para devidas providências que couber.

—
Claudinéia Calixto da Silva
ADMINISTRATIVO

Anexos:

009_SUPLEMENTACAO_POR_PROJETO_DE_LEI_N_009_PARA_SUPLEMENTACAO_SUPERAVIT_2023.pdf



refeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.
Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Esportes

Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4816/4819

e-mail.: admesporte@tangardaserra.mt.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº: 009/SME/2023	Secretaria: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
Especificação:	<input type="checkbox"/> Suplementar	<input checked="" type="checkbox"/> Especial – Natureza de Despesa
Formalização:	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	<input type="checkbox"/> Decreto

Justificativa da Suplementação:

A pretendida suplementação orçamentária no valor total de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)**, visa custear despesas relacionadas aos complexos esportivos de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esportes, sendo o valor de R\$ 125.000,00 que será utilizado para manutenção dos espaços esportivos como: aquisição de areia, cimento, tinta, telha, lâmpada de Led, combustível e peças para o conserto dos maquinários como: tratores de cortar grama, roçadeiras e sopradores, levando em consideração o aumento dos espaços esportivos: ginásios, campos de futebol, estádio e quadra de areia, para práticas esportivas e também R\$ 25.000,00 para aditar o Contrato da Empresa Mark Service que presta serviços de mão de obra terceirizada.

O valor R\$ 75.000,00 para despesas na aquisição de prestação de serviço de arbitragem e cronometragem na realização dos eventos de diversas modalidades realizados e apoiados pela Secretaria.

Sendo o valor R\$ 95.000,00 para projetos esportivos no custeio dos eventos realizados e apoiados pela secretaria como: adiantamento de viagem, aquisição de combustível para os ônibus que fazem o traslado dos atletas, manutenção preventiva dos ônibus como: conserto, aquisição de pneus, também para aquisição de alimentos para os eventos que serão realizados e apoiados ainda no decorrer do exercício 2023

E ainda o valor de R\$ 180.000,00 para obras e instalações que serão realizados, como também contra partida em convênios firmados.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2603	Gestão dos Complexos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	Manutenção dos Complexos	Un.	1	1	0
2604	Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	Projetos Esportivos	Un.	1	1	0
2610	Construção e Melhoria da Infraestrutura Esportiva	Obras e Instalações	Un.	1	1	0

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR						
P/A/OP	Descrição do Projeto/ Atividade/ Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2603	Gestão dos Complexos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes					
	Tarefa:					
787	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	33.90.39.00.00	02 501 0000000	561,60	25.561,60	25.000,00
786	Material de Consumo	33.90.30.00.00	02 501 0000000	4,37	125.004,37	125.000,00
	Tarefa:					
2604	Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes					
	Tarefa:					

Assinado por: LUDOVICIANA SASSARI WACZBORG e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.toc.com.br/verificacao/54365-2289-02074-6974> e informe o código 54365-2289-020746974





refeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Esportes
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4816/4819
e-mail.: admesporte@tangardaserra.mt.gov.br

1001602	Material de Consumo	33.90.30.00.00	02 501 0000000	36.738,53	131.738,53	95.000,00
1001601	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	33.90.39.00.00	02 501 0000000	35.685,08	110.685,08	75.000,00
2610	Construção e Melhoria da Infraestrutura Esportiva					
	Tarefa:					
011001607	Obras e Instalações	44.90.51.00.00	02 501 0000000	15.109,67	195.109,67	180.000,00
Total dos Projetos/Atividades.....					R\$ 500.000,00	

Tangará da Serra/MT, 28 de Março de 2023.

Luciano da Silva Góis
Secretário Municipal de Esportes



refeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Esportes
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4816/4819
e-mail.: admesporte@tangardaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento à disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na Lei nº 5.530/2021, alterada pela Lei nº 5.632/2021 PPA – Plano Plurianual, Lei nº 5.549/2021, alterada pela Lei nº 5.634/2021 LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 5.608/2021, alterada pela Lei nº 5.635/2021 LOA – Lei Orçamentária Anual, referente ao Projeto/Atividade nº 2603 – Gestão dos Complexos da Secretaria Municipal de Esportes, serão totalmente executadas.

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Realizada	Obs.
2603 – Gestão dos Complexos da Secretaria Municipal de Esportes	1	1	

Tangará da Serra/MT, 28 de Março de 2023

Luciano da Silva Góis
Secretário Municipal de Esportes



refeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Esportes
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4816/4819
e-mail.: admesporte@tangardaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento à disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na Lei nº 5.530/2021, alterada pela Lei nº 5.632/2021 PPA – Plano Plurianual, Lei nº 5.549/2021, alterada pela Lei nº 5.634/2021 LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 5.608/2021, alterada pela Lei nº 5.635/2021 LOA – Lei Orçamentária Anual, referente ao Projeto/Atividade nº 2604 – Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes, serão totalmente executadas.

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Realizada	Obs.
2604 – Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	1	1	

Tangará da Serra/MT, 28 de Março de 2023

Luciano da Silva Góis
Secretário Municipal de Esportes





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B3C3-0239-123F-697C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO DA SILVA GÓIS (CPF 024.XXX.XXX-78) em 28/03/2023 08:18:22 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B3C3-0239-123F-697C>





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 28/03/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	650.000,00	684.893,92	339.172,90	339.172,90	84.363,07	84.363,07	41.643,17	41.643,17	297.529,73	345.721,02
Unidade	020602	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	650.000,00	684.893,92	339.172,90	339.172,90	84.363,07	84.363,07	41.643,17	41.643,17	297.529,73	345.721,02
Função	27	Desporto e Lazer	650.000,00	684.893,92	339.172,90	339.172,90	84.363,07	84.363,07	41.643,17	41.643,17	297.529,73	345.721,02
SubFunção	811	Desporto de Rendimento	650.000,00	684.893,92	339.172,90	339.172,90	84.363,07	84.363,07	41.643,17	41.643,17	297.529,73	345.721,02
Programa	0009	ESPORTE E LAZER TANGARÁ	650.000,00	684.893,92	339.172,90	339.172,90	84.363,07	84.363,07	41.643,17	41.643,17	297.529,73	345.721,02
Proj.Atividade	2604	PROJETOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	650.000,00	684.893,92	339.172,90	339.172,90	84.363,07	84.363,07	41.643,17	41.643,17	297.529,73	345.721,02
FICHA	2507	3.3.90.30.00-5.2.701.311000-061002MATERIAL DE CONSUMO	0,00	34.893,92	6.972,48	6.972,48	0,00	0,00	0,00	0,00	6.972,48	27.921,44
FICHA1001600	3.3.90.14.00-1.1.500.000000-000000DIÁRIAS - CIVIL	60.000,00	60.000,00	9.225,00	9.225,00	9.225,00	9.225,00	9.225,00	9.225,00	9.225,00	0,00	50.775,00
FICHA1001601	3.3.90.39.79-1.1.500.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	245.000,00	170.000,00	85.314,92	85.314,92	20.252,34	20.252,34	2.000,00	2.000,00	83.314,92	84.685,00	84.685,00
FICHA1001602	3.3.90.30.00-1.1.500.000000-000000MATERIAL DE CONSUMO	245.000,00	320.000,00	231.346,44	231.346,44	54.355,73	54.355,73	29.888,17	29.888,17	201.458,27	88.653,53	88.653,53
FICHA1002132	3.3.90.39.00-1.1.501.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	100.000,00	100.000,00	6.314,06	6.314,06	530,00	530,00	530,00	530,00	5.784,06	93.685,90	93.685,90
TOTAL			650.000,00	684.893,92	339.172,90	339.172,90	84.363,07	84.363,07	41.643,17	41.643,17	297.529,73	345.721,02

Assinado por 2 pessoas: LUCIANO DA SILVA GÓIS e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaraserra.1doc.com.br/verificacao/9A55-208B-C9D4-6F74>





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 28/03/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	615.000,00	615.000,00	288.400,00	288.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	288.400,00	326.600,00
Unidade	020602	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	615.000,00	615.000,00	288.400,00	288.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	288.400,00	326.600,00
Função	27	Desporto e Lazer	615.000,00	615.000,00	288.400,00	288.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	288.400,00	326.600,00
SubFunção	812	Desporto Comunitário	615.000,00	615.000,00	288.400,00	288.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	288.400,00	326.600,00
Programa	0009	ESPORTE E LAZER TANGARÁ	615.000,00	615.000,00	288.400,00	288.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	288.400,00	326.600,00
Proj.Atividade	2610	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	615.000,00	615.000,00	288.400,00	288.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	288.400,00	326.600,00
FICHA	2470	4.4.90.52.00 -1.1.711.000804-0000000 EQUIPAMENTOS E MANTENÇÃO DE BENS PERMANENTE	0,00	288.400,00	288.400,00	288.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	288.400,00	0,00
FICHA	1001607	4.4.90.51.00 -1.1.711.000804-0000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	615.000,00	326.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	326.600,00
TOTAL			615.000,00	615.000,00	288.400,00	288.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	288.400,00	326.600,00

Assinado por 2 pessoas: LUCIANO DA SILVA GÓIS e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaraserra.1doc.com.br/verificacao/9A55-208B-C9D4-6F74>





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 28/03/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO	
Orgão	0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	633.000,00	633.000,00	414.815,52	414.815,52	87.788,30	87.788,30	40.258,95	40.258,95	374.556,57	218.184,43	
Unidade	020602	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	633.000,00	633.000,00	414.815,52	414.815,52	87.788,30	87.788,30	40.258,95	40.258,95	374.556,57	218.184,43	
Função	27	Desporto e Lazer	633.000,00	633.000,00	414.815,52	414.815,52	87.788,30	87.788,30	40.258,95	40.258,95	374.556,57	218.184,43	
SubFunção	812	Desporto Comunitário	633.000,00	633.000,00	414.815,52	414.815,52	87.788,30	87.788,30	40.258,95	40.258,95	374.556,57	218.184,43	
Programa	0009	ESPORTE E LAZER TANGARÁ	633.000,00	633.000,00	414.815,52	414.815,52	87.788,30	87.788,30	40.258,95	40.258,95	374.556,57	218.184,43	
Proj.Atividade	2603	GESTÃO DOS COMPLEXOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE E	633.000,00	633.000,00	414.815,52	414.815,52	87.788,30	87.788,30	40.258,95	40.258,95	374.556,57	218.184,43	
FICHA	786	3.3.90.30.24 -1.1.500.000000-0000000	MATERIAL DE CONSI	105.000,00	71.624,64	66.720,76	66.720,76	63.345,35	63.345,35	39.028,95	39.028,95	27.691,81	4.903,82
FICHA	787	3.3.90.39.77 -1.1.500.000000-0000000	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	410.000,00	443.375,36	296.663,76	296.663,76	24.442,95	24.442,95	1.230,00	1.230,00	295.433,76	146.711,65
FICHA	788	4.4.90.51.00 -1.1.500.000000-0000000	OBRAS E INSTALAÇÃ	58.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00	
FICHA	1911	3.3.91.39.00 -1.1.500.000000-0000000	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	60.000,00	60.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	20.000,00
FICHA	2481	4.4.90.39.00 -1.1.500.000000-0000000	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	12.000,00	11.431,00	11.431,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.431,00	568,00
TOTAL			633.000,00	633.000,00	414.815,52	414.815,52	87.788,30	87.788,30	40.258,95	40.258,95	374.556,57	218.184,43	

Assinado por 2 pessoas: LUCIANO DA SILVA GÓIS e VANDER ALBERTO MASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaraserra.1doc.com.br/verificacao/9A55-208B-C9D4-6F74>



FONTE 01 501000000 - Recursos Próprios (Não provenientes de Impostos)									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302 e 8211303	bloqueios judiciais	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
8884-6	R\$ 42,11	01 501 0000000 000 000	R\$ 1.197.724,49	R\$ 419.733,58		R\$ 20.477,73			
8953-2	R\$ 8.912,71	01 501 0000000 000 000							
9640-7	R\$ 41.937,04	01 501 0000000 000 000							
1405-2	R\$ 17.337,88	01 501 0000000 000 000							
10012-9	R\$ 1.566,59	01 501 0000000 000 000							
71003-6	R\$ 7.939,16	01 501 0000000 000 000							
54639-9	R\$ 63,08	01 501 0000000 000 000							
55583-5	R\$ 503,92	01 501 0000000 000 000							
202006-3	R\$ 721.320,52	01 501 0000000 000 000							
008-0	R\$ 4.545.685,15	01 501 0000000 000 000							
106-0	R\$ 4.115,89	01 501 0000000 000 000							
009-8	R\$ 102.575,09	01 501 0000000 000 000							
134-5	R\$ 168.284,31	01 501 0000000 000 000							
647076-2	R\$ 4.475,58	01 501 0000000 000 000							
10007-2	R\$ 5.682.181,69	01 501 0000000 000 000							
110016-5	R\$ 5.447.747,81	01 501 0000000 000 000							
27782-7	R\$ 10.954,07	01 501 0000000 000 000							
71002-8	R\$ 42.316,47	01 501 0000000 000 000							
10292-X	R\$ 17.972,73	01 501 0000000 000 000							
13747-2	R\$ 1.793,75	01 501 0000000 000 000							
13794-4	R\$ 1.199,34	01 501 0000000 000 000							
13976-9	R\$ 582,80	01 501 0000000 000 000							
14063-5	R\$ 1.582,79	01 501 0000000 000 000							
14432-0	R\$ 2.882,03	01 501 0000000 000 000							
14461-4	R\$ 4.979,49	01 501 0000000 000 000							
15163-7	R\$ 611,61	01 501 0000000 000 000							
25650-1	R\$ 1.506,61	01 501 0000000 000 000							
29780-1	R\$ 12.879,44	01 501 0000000 000 000							
30137-X	R\$ 201,37	01 501 0000000 000 000							
30207-4	R\$ 16.963,65	01 501 0000000 000 000							
34408-7	R\$ 5.103,08	01 501 0000000 000 000							
35128-8	R\$ 1.779,16	01 501 0000000 000 000							
43335-7	R\$ 1.228,13	01 501 0000000 000 000							
20101070000	R\$ 20.477,73	01 501 0000000 000 000							
647072-0	R\$ 17.450,83	01 501 0000000 000 000							
166267-8	R\$ 333.876,09	01 501 0000000 000 000							
27780-0	R\$ 168.356,94	01 501 0000000 000 000							
	R\$ 17.419.386,64		R\$ 1.197.724,49	R\$ 419.733,58		R\$ 20.477,73	R\$ 1.637.935,80	R\$ 15.781.450,84	02 501 0000000 000 000

FONTE 02 501 0000000 - Recursos Próprios (Não provenientes de Impostos)									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	bloqueios	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
9640-7	R\$ 560.120,74	02 501 0000000 000 000	R\$ 21.426.305,02	R\$ 2.847.229,61					
27780-0	R\$ 1.400,43	02 501 0000000 000 000							
647076-2	R\$ 96.215,80	02 501 0000000 000 000							
13747-2	R\$ 29.870,29	02 501 0000000 000 000							
14432-0	R\$ 170.472,29	02 501 0000000 000 000							
14461-4	R\$ 307.766,87	02 501 0000000 000 000							
106-0	R\$ 226.251,79	02 501 0000000 000 000							
27782-7	R\$ 2.823,88	02 501 0000000 000 000							
202006-3	R\$ 1.700.000,00	02 501 0000000 000 000							
71002-8	R\$ 7.267,16	02 501 0000000 000 000							
110016-5	R\$ 33.685.991,45	02 501 0000000 000 000							





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9A55-208B-C9D4-6F74

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO DA SILVA GÓIS (CPF 024.XXX.XXX-78) em 28/03/2023 18:03:01 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 28/03/2023 18:12:54 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9A55-208B-C9D4-6F74>